



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO N° 015/2022

EXCELENTESSIMO (A) PREFEITO MUNICIPAL (A)

SENHOR: ILBNELLE SANTANA OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA-MG

O vereador que este subscreve, observada a tramitação regimental, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento da presente indicação para apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos seguintes termos:

Sugiro e solicito ao Poder Executivo municipal que sejam instaladas placas de sinalização de trânsito na rua José João Ferreira, acesso ao Córrego Santa Luzia, regulamentando a proibição de parada e estacionamento em um dos lados da via de rodagem, assim, possibilitando o descongestionamento do fluxo de veículos que transitam no logradouro público.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação tem como finalidade garantir a melhoria da circulação de veículos no logradouro, pois, considerando que atualmente é permitido parar e estacionar nos 2 (dois) sentidos da rua, o espaço que sobra livre para o trânsito é reduzido, dificultando, sobretudo, a condução de veículos de carga e passagem de veículos que circulam em sentido oposto.

Além disso, trará maior segurança para os pedestres que necessitam atravessar a rua, porquanto o espaço de caminhada ficará desobstruído e com maior visibilidade dos veículos que transitam na via pública.

Sendo assim, a referida reivindicação é pertinente e de grande benefício para os munícipes e moradores da comunidade de Ribeirão de São Domingos.

FRANCISCO FRUTUOSO DE LIMA
VEREADOR

PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, N° 142 – CENTRO – CEP 36.913-000
SANTA MARGARIDA – MG
TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com